



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 99/GM/MME, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar **TERCIUS MURILO QUITO** do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento da Geração, do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.6.2022 (Edição Extra) - Seção 2.